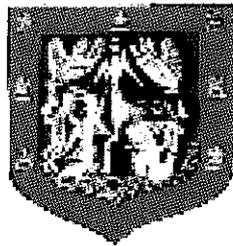




*Santa Casa da Misericórdia de Águeda*

# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA



## **Demonstrações Financeiras**

# **2020**





**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3-5	12 681 522,83	12 732 606,52
Ativos intangíveis	3-6	512,84	1 011,55
Investimentos financeiros	3-7	19 686,39	17 169,64
<b>Subtotal</b>		<b>12 701 722,06</b>	<b>12 750 787,71</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	3-8	19 282,83	14 109,10
Créditos a receber	3-13.3	258 145,10	343 243,22
Estado e outros Entes Públicos	13.9	10 951,53	27 678,32
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	3-13.1	20 722,24	15 416,49
Diferimentos	3-13.4	113 842,24	30 253,19
Outros Ativos Correntes	3-13.5	5 039,01	5 040,13
Caixa e depósitos bancários	3-13.6	591 637,77	241 516,59
<b>Subtotal</b>		<b>1 019 620,72</b>	<b>677 257,04</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>13 721 342,78</b>	<b>13 428 044,75</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	13.7	172 746,49	172 746,49
Resultados transitados	13.7	4 874 776,36	4 793 325,82
Excedentes de revalorização	13.7	6 143 805,08	6 223 056,51
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	13.7-10	1 496 700,11	1 528 706,58
Resultado Líquido do período		(172 347,58)	2 199,11
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>12 515 680,46</b>	<b>12 720 034,51</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	3-3.14	500 000,00	-
<b>Subtotal</b>		<b>500 000,00</b>	<b>-</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	3-13.8	96 691,44	133.463,58
Estado e outros Entes Públicos	12-13.9	64 628,43	57.567,70
Diferimentos	3-13.4	200,00	4,36
Outros passivos correntes	3-13.10	544 142,45	516.974,60
<b>Subtotal</b>		<b>705 662,32</b>	<b>708.010,24</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1 205 662,32</b>	<b>708.010,24</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>13 721 342,78</b>	<b>13 428 044,75</b>

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 28 de Maio 2021

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

2021  
 Fernando Rodrigues  
 Rui da Costa  
 José António Pereira  
 João Santos  
 Manuel António  
 NIPC 500 766 789



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		2 479 948,01	2 486 874,92
Pagamento a fornecedores		(1 675 575,46)	(1 655 336,99)
Pagamentos ao pessoal		(2 586 923,58)	(2 438 102,91)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(1 782 551,03)</b>	<b>(1 606 564,98)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		177,43	201,84
Outros recebimentos/pagamentos		1 724 532,89	1 708 354,04
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>(57 840,71)</b>	<b>101 990,90</b>
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(214 052,93)	(234 622,50)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		(2 516,75)	(4 748,15)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			1 000,00
Outros Ativos		110 365,36	110 815,36
Investimentos financeiros		1 089,30	
Subsídios ao investimento		12 756,22	119 192,04
Juros e rendimentos similares		106,44	855,33
Dividendos		216,60	
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)</b>		<b>(92 035,76)</b>	<b>(7 507,92)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		500 000,00	
Doações			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			(5 000,00)
Juros e gastos similares		(2,35)	(317,30)
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)</b>		<b>499 997,65</b>	<b>(5 317,30)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>350 121,18</b>	<b>89 165,68</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	3-13.6	<b>241 516,59</b>	<b>152 350,91</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	3-13.6	<b>591 637,77</b>	<b>241 516,59</b>

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 28 de Maio 2021

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

2020

Fernando Pimenta

Regista da Câmara Municipal de Águeda

José Luís Pereira Martins

José Santos

Fernando Pimenta

MA 2020



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019**

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
<b>6</b> POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	13.7	172.746,49	4.766.009,73	6.302.307,94	1.454.354,23	(51.935,34)	12.643.483,05	12.643.483,05
<b>7</b> <b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b> Realização de excedentes de revalorização Excedentes de revalorização Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			79.251,43 (79.251,43)		74.352,35	51.935,34	74.352,35	74.352,35
<b>8</b> <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b> <b>9=7+8</b>			27.316,09	(79.251,43)	74.352,35	51.935,34	74.352,35	74.352,35
<b>10</b> <b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>						2.199,11 54.134,45	2.199,11	2.199,11
<b>6+7+8+10</b> POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	13.7	172.746,49	4.793.325,82	6.223.056,51	1.528.706,58	2.199,11	12.720.034,51	12.720.034,51

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 28 de Maio 2021  
O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

21/05/2021  
 Armando Fernandes  
 Agueda - 3750-130  
 José António Pereira  
 José António Malveira



## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA, também denominada abreviadamente por Santa Casa da Misericórdia de Águeda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Instituída em 12 de novembro 1859, constituída na ordem jurídica e sujeita ao Ordinário Diocesano, Registada a título definitivo na Direção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança, desde 06/01/1983, no livro das Irmandades, sob o nº 2/83, a folhas 89 e 89 v., em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria nº778/83 de 23 de Julho (nº2 do art.º 9), a quem foi reconhecida, nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro, o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, NIPC nº PT 500 766 789. Isenta de IRC (Desp Conj. D.R. III Série nº 288 de 14 de dezembro de 2001) Lei do Mecenato.

Tem sede social em Rua da Misericórdia, nº 219, 3750 – 130 Águeda, e como objectivos genéricos a prossecução de actividades de solidariedade social, de harmonia com os princípios da doutrina e moral cristãs; e também a prática de actos de culto católico, bem como a assistência espiritual aos seus membros e integrantes das suas obras sociais.

Os seus fins específicos são: a sustentação das obras e serviços que tem constituído e que venha a constituir; a cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, em obras ou serviços que não repugnem aos objectivos genéricos; a criação e dinamização de obras ou serviços que vierem a ser julgados necessários, de índole assistencial, educacional, cultural e recreativa; a realização entre outros, dos actos do culto e assistência espiritual, estatutariamente previstos. Expressamente se consigna que, além destes fins, pode a Misericórdia de Águeda vir a actuar nos sectores da saúde e assistência, podendo ainda, na administração do seu património, exercer a indústria, o comércio e os serviços, exclusivamente dela decorrentes e que forem permitidos por lei.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

#### 2.1. Bases de Apresentação

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relatório Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do

JA  
V  
FA  
João M  
Mas  
R  
J  
J

Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

## 2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

Os conteúdos do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com o exercício anterior

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 13.03 e 13.10) e "Diferimentos" (Nota 13.4)

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large checkmark, the initials "FZ", "J. Silva", "MSS", and several illegible signatures.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Contudo, os edifícios, classificados como ativos fixos tangíveis foram revalorizados a 31.12.2012, e a 31.12.2018, encontrando-se, por conseguinte, reconhecidos ao custo revalorizado.

Até 31.12.2015, as propriedades de investimento, que incluíam unicamente terrenos, edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital e que não se destinavam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços, encontravam-se valorizados ao justo valor, tendo a última avaliação sido efectuada a 31.12.2018. Com a alteração do Normativo contabilístico, as propriedades de investimento foram reclassificadas para Ativos Fixos tangíveis.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As revalorizações a que atrás nos referimos, têm por base um parecer elaborado por perito certificado e independente.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis que foram revalorizados a 31.12.2018, terão de ser reavaliados, sempre que ocorra uma variação material entre o justo valor e o valor escriturado, ou, entre 3 a 5 anos após a última revalorização.

### 3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5 anos
Programas de Computador	3 a 5 anos

### 3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Créditos a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "grants" and "MCS".

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registradas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

**3.2.5. Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

**3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

**3.2.7. Financiamentos Obtidos**Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

**3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- A  
L  
IN
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*"

part.  
MCS  
Rep

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. **Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. **Ativos Fixos Tangíveis**

**Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Revalorização	Saldo em 31-Dez-2020
<b>Custo</b>					
Terrenos e recursos naturais	1 370 000,00	85 840,00			1 455 840,00
Edifícios e outras construções	11 259 557,46	43 812,91			11 303 370,37
Equipamento básico	1 327 017,16	14 945,99			1 341 963,15
Equipamento de transporte	319 512,27	39 298,50			358 810,77
Equipamento administrativo	232 398,73	7 895,51			240 294,24
Outros Ativos fixos tangíveis	66 494,58	2 876,70			69 371,28
ATF em curso	1 951,25	10 167,80	(5 083,90)		7 035,15
<b>Total</b>	<b>14 576 931,45</b>	<b>204 837,41</b>	<b>(5 083,90)</b>	-	<b>14 776 684,96</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais	-				-
Edifícios e outras construções	171 061,04	212 500,15			383 561,19
Equipamento básico	1 211 629,32	17 903,02			1 229 532,34
Equipamento de transporte	200 108,93	12 164,43			212 273,36
Equipamento administrativo	212 969,98	4 873,05			217 843,03
Outros Ativos fixos tangíveis	48 555,66	3 396,55			51 952,21
<b>Total</b>	<b>1 844 324,93</b>	<b>250 837,20</b>	-	-	<b>2 095 162,13</b>
	Saldo em 01-Jan-2020				Saldo em 31-Dez-2020
<b>Totalizadores</b>	<b>12 732 606,52</b>				<b>12 681 522,83</b>

## 6. Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2020
<b>Custo</b>			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	35 968,77		35 968,77
<b>Total</b>	<b>61 431,24</b>	-	<b>61 431,24</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	34 957,22	498,71	35 455,93
<b>Total</b>	<b>60 419,69</b>	<b>498,71</b>	<b>60 918,40</b>
	Saldo em 01-Jan-2020		Saldo em 31-Dez-2020
<b>Totalizadores</b>	<b>1 011,55</b>		<b>512,84</b>

## 7. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, e por uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL.

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Investimentos financeiros” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>19 686,39</b>	<b>17 169,64</b>
Fundo Compensação do trabalhador	19 661,39	17 144,64
Outros Métodos	25,00	25,00
<b>Total</b>	<b>19 686,39</b>	<b>17 169,64</b>

## 8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	15.262,04	514.290,61	-	14.109,10
<b>Total</b>	<b>15.262,04</b>	<b>514.290,61</b>	<b>-</b>	<b>14.109,10</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	515.443,55
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	14.109,10	530.514,26	-	19.282,83
<b>Total</b>	<b>14.109,10</b>	<b>530.514,26</b>	<b>-</b>	<b>19.282,83</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	525.340,53
--	------------

## 9. Rendimentos

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>2 490 430,57</b>	<b>2 524 789,70</b>
Quotas dos utilizadores	2 375 479,46	2 432 851,30
Quotas e Joias	9 803,90	7 886,50
Outras prestações de serviços	105 147,21	84 051,90
<b>Juros</b>	<b>323,04</b>	<b>855,33</b>
<b>Total</b>	<b>2 490 753,61</b>	<b>2 525 645,03</b>

## 10. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e outros entes públicos":

Descrição	2020	2019
<b>Subsídios do Governo</b>	<b>1 523 848,84</b>	<b>1 446 633,09</b>
Centro Regional de Segurança Social	1 523 848,84	1 446 633,09
<b>Total</b>	<b>1 523 848,84</b>	<b>1 446 633,09</b>

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	101 191,58	149 449,32
Doações	43 326,58	47 935,40
<b>Total</b>	<b>144 518,16</b>	<b>197 384,72</b>

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Subsídios ao investimento	1.407.232,10	12.756,22	44.762,69	1.375.225,63
Doações	121.474,48			121.474,48
<b>Total</b>	<b>1.528.706,58</b>			<b>1.496.700,11</b>

## 11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente:

Órgão	2020	2019
Assembleia-geral	6	6
Mesa Administrativa	10	10
Conselho Fiscal	6	6

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2019 a 2022, são compostos pelos seguintes membros:

**MESA ADMINISTRATIVA****Cargo**

António José Mota Rodrigues	Provedor
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Vice-Provedor
Fernando Joaquim Duarte	Secretário
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro
Maria Alice Pereira Rodrigues Silva (Prof.)	Vogal
Regina Almeida de O. e Silva P.Tavares (Dr.ª)	Vogal
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr.ª)	Vogal Supl.
Albano José Carvalho e Melo	Vogal Supl.
Gil Manuel da Costa Abrantes (Arq.º)	Vogal Supl.

**CONSELHO FISCAL****Cargo****CONSELHO FISCAL**

Osória das Dores Brito e Veiga Estima Miranda (Dra.)	Presidente
Manuel Rés Rodrigues Silva	Vogal
Helena Paula Jesus Seabra de Almeida (Dra.)	Vogal
Arsénio Pereira Braga (Eng.)	Suplente
Antero Albano Ferreira Dias	Suplente
Joaquim Manuel Oliveira Abrantes	Suplente

**ASSEMBLEIA GERAL****Cargo**

Amorim Rosa Figueiredo (Dr.)	Presidente
José Armando Pires Roque (Eng.)	Secretário
Daniel José Rodrigues de Oliveira (Arq.)	Secretário
Graciete Oliveira das Neves	Pres.Suplente
Maria Luísa Grácio Bexiga Nunes Roque	Sec.Suplente
Ana Clara Rodrigues Bastos	Sec.Suplente

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de "175" e em 2019 foi de "176".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	2 109 985,04	1 932 403,27
Indemnizações	2 773,69	16 326,70
Encargos sobre as Remunerações	427 742,05	405 186,15
Seguros de Acidentes no trabalho	40 324,15	30 604,55
Outros Gastos com o Pessoal	26 088,83	40 372,73
<b>Total</b>	<b>2 606 913,76</b>	<b>2 424 893,40</b>

Em 2020 contamos com uma bolsa de 3 colaboradores voluntários.

## 12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2020 foram de 6.150,00 € (IVA incluído), dizendo os mesmos respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

## 13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 13.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Ativo</b>		
Quotas	20 722,24	15 416,49
<b>Total</b>	<b>20 722,24</b>	<b>15 416,49</b>

### 13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>112 068,19</b>	<b>101 094,63</b>
Clientes	85 705,04	76 762,78
Utentes	26 363,15	24 331,85
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>	<b>8 976,42</b>	<b>8 976,42</b>
Clientes	5 962,00	5 962,00
Utentes	3 014,42	3 014,42
<b>Total</b>	<b>121 044,61</b>	<b>110 071,05</b>

### 13.3. Créditos a Receber

A rubrica "Créditos a Receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes	112 068,19	101 094,63
Adiantamentos ao pessoal	581,10	1 303,29
Adiantamentos a Fornecedores	3 949,60	1 576,50
Devedores por acréscimos de rendimentos	140 515,81	238 558,49
Outros Devedores	1 030,40	710,31
<b>Total</b>	<b>258 145,10</b>	<b>343 243,22</b>

### 13.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Stock produtos limpeza	89 556,13	13 039,18
Seguros	23 312,35	15 266,48
Outros gastos a reconhecer	973,76	1 947,53
<b>Total</b>	<b>113 842,24</b>	<b>30 253,19</b>

Descrição	2020	2019
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à exploração		4,36
Outros rendimentos a reconhecer	200,00	
<b>Total</b>	<b>200,00</b>	<b>4,36</b>

### 13.5. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Acções ao justo valor	1 036,01	1 036,01
Divida publica ao justo valor	4 003,00	4 004,12
<b>Total</b>	<b>5 039,01</b>	<b>5 040,13</b>

### 13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	1 973,00	2 984,21
Depósitos à ordem	589 664,77	238 532,38
<b>Total</b>	<b>591 637,77</b>	<b>241 516,59</b>

**13.7. Fundos Patrimoniais**

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	172 746,49			172 746,49
Resultados transitados	4 793 325,82	81 450,54		4 874 776,36
Excedentes de revalorização	6 223 056,51		79 251,43	6 143 805,08
Out variações fundos patrimoniais	1 528 706,58	12 756,22	44 762,69	1 496 700,11
<b>Total</b>	<b>12 717 835,40</b>	<b>94 206,76</b>	<b>124 014,12</b>	<b>12 688 028,04</b>

**13.8. Fornecedores**

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	96 691,44	133 463,58
<b>Total</b>	<b>96 691,44</b>	<b>133 463,58</b>

**13.9. Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10 951,53	27 678,32
Imposto sobre o Rend das Pessoas Coletivas (IRC)		
<b>Total</b>	<b>10 951,53</b>	<b>27 678,32</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 500,73	1 525,30
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	12 724,93	11 732,20
Segurança Social	48 648,26	43 720,40
Outros Impostos e Taxas	754,51	589,80
<b>Total</b>	<b>64 628,43</b>	<b>57 567,70</b>

**13.10. Outros Passivos Correntes**

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				396,35
Adiantamento de clientes				880,00
Fornecedores de Investimentos		1 211,51		15 510,93
Credores por acréscimos de gastos		335 715,54		317 350,04
Outros credores		207 215,40		182 837,28
<b>Total</b>		<b>544 142,45</b>		<b>516 974,60</b>

**13.11. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos		79,80
Serviços especializados	594 026,43	642 967,56
Materiais	34 075,39	37 250,66
Energia e fluidos	116 934,72	140 522,33
Deslocações, estadas e transportes	407,38	23 896,43
Serviços diversos (*)	363 651,13	298 746,46
Limpeza, higiene e conforto	297 954,45	228 686,45
Seguros	16 522,62	20 822,00
Rendas e alugueres	4 290,08	14 788,58
Comunicação	13 904,45	13 326,40
<b>Total</b>	<b>1 109 095,05</b>	<b>1 143 463,24</b>

(\*) Discriminar as quatro rubricas de maior valor

**13.12. Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	1 371,00	10 720,17
Descontos de pronto pagamento obtidos	3 179,09	3 527,34
Rend e ganhos nos restantes ativos financeiros	1 089,30	1 139,90
Rend e ganhos em investimentos não financeiros	110 365,36	110 855,56
Outros rendimentos e ganhos	54 750,87	47 007,70
Juros de Depósitos à Ordem	323,04	855,33
<b>Total</b>	<b>171 078,66</b>	<b>174 106,00</b>

**13.13. Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	4 339,19	8 412,75
Descontos de pronto pagamento concedidos		38,41
Gastos e perdas investimentos não financeiros		7 600,00
Outros Gastos e Perdas	5 195,90	23 456,91
<b>Total</b>	<b>9 535,09</b>	<b>39 508,07</b>

**13.14. Financiamentos obtidos**

A rubrica de "Financiamentos obtidos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Empréstimos Bancários		500 000,00		500 000,00
<b>Total</b>		<b>500 000,00</b>		<b>500 000,00</b>

Os empréstimos bancários contraídos, são Não Corrente.

Os resultados financeiros apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	2,35	317,30
<b>Total</b>	<b>2,35</b>	<b>317,30</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>(2,35)</b>	<b>(317,30)</b>

### 13.15. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas pela Mesa em Águeda, 28 de Maio 2021. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. Todavia, não poderemos deixar de referir o contexto do primeiro trimestre de 2021, provocado pela pandemia do COVID-19.

Esta circunstancia terá seguramente impacto económico e financeiro nas contas de 2021, e anos seguintes, da Instituição, sendo que há data esses impactos não são quantificáveis, contudo, não esta em causa a continuidade da Santa Casa da Misericórdia de Águeda.

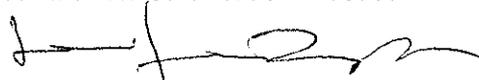
A Mesa Administrativa tem estado a acompanhar a evolução da situação da pandemia Covid-19, tanto a nível nacional como global, tendo em vista tomar atempadamente as medidas de gestão que considera essenciais, tendo por base a melhor informação disponível. Todas as medidas serão no sentido de:

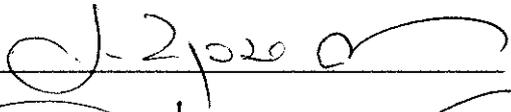
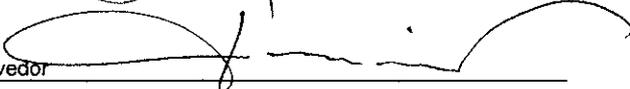
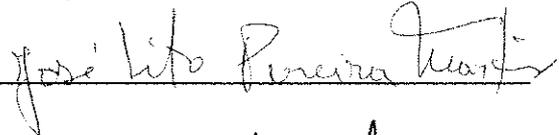
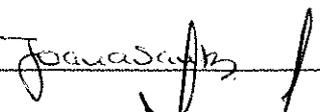
- i. Salvar a vida e a saúde dos utentes e dos colaboradores através da disponibilização de informação, bem como de meios de proteção adequados;
- ii. Preparar e garantir uma gestão operacional mantendo os serviços essenciais em funcionamento; e
- iii. Minimizar os efeitos de uma eventual interrupção das atividades laborais e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento.

Salientamos que a Santa Casa da Misericórdia de Águeda tem uma situação financeira equilibrada, com linhas de crédito disponíveis no sistema bancário se necessário e possui uma estrutura de gastos que poderá ser comportável durante o horizonte temporal que as principais organizações, à data de hoje, apontam como sendo o período de maior inatividade.

Águeda, 28 de Maio 2021

O Contabilista Certificado n.º 33583

  
João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo e assinatura
António José Mota Rodrigues	Provedor 
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Vice-Provedor 
Fernando Joaquim Duarte	Secretário 
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro 
Maria Alice Pereira Rodrigues Silva (Prof.)	Vogal 
Regina Almeida de O. e Silva P.Tavares (Dr.ª)	Vogal 
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal 
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr.ª)	Vogal Supl. 
Albano José Carvalho e Melo	Vogal Supl. 